Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.779
Data: 20/04/11 Hora: 08:38
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada em 19.04.11 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 300 / 11

Assunto: Roçada de Mato na Rua Manoel Gajo, altura do nº 2.180 até seu final, bairro Parque Estoril.

Ref: GV_CFB_IND 0058/11

Bertioga, 19 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Roçada de Mato na Rua Manoel Gajo, altura do nº 2.180 até seu final, bairro Parque Estoril.**

A falta de limpeza e da roçada de mato das ruas e valas são fatores causadores da proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde das pessoas que moram ou que simplesmente transitam na localidade. Outro problema é a questão visual que demonstra uma verdadeira situação de abandono.

Este vereador tem solicitado diversos serviços de infra-estrutura urbana para aquela localidade, e assim como a realização de nivelamento e cascalhamento a roçada de mato se faz necessária.

Mais uma vez, primando pelo bem estar da população daquela localidade, este vereador solicita ao Chefe do Executivo que, em conjunto com o órgão competente realize os serviços de roçada de mato na localidade supracitada.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Pastor Clayton
Vereador

Alfonsi Dari Weilan
Alemão
Vereador - 1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT